



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

### Justificativa

A presente proposição visa instituir a Política de Atenção a Oncologia Pediátrica no âmbito do Município de Campo Largo, com o objetivo de buscar o aumento dos índices de cura e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes com câncer.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer-Inca, o câncer infanto-juvenil é a principal causa de mortalidade na faixa etária de 0 a 18 anos no Brasil, gerando significativo impacto para as famílias e sociedade.

O câncer em crianças, não tem fatores de risco associados reconhecidos, como tabagismo, sedentarismo, consumo de bebidas alcoólicas, falta de exercícios físicos ou exageros na dieta.

As causas do câncer infantil não são conhecidas, em razão disso, não existem métodos eficazes para prevenir esta doença.

O sucesso do tratamento está relacionado ao diagnóstico precoce e no pronto encaminhamento para início do tratamento em centros especializados seguindo protocolos clínicos.

A Organização Mundial da Saúde-OMS estima que anualmente ocorram cerca de 300 mil novos casos de câncer no mundo em crianças e adolescentes.

Crianças com câncer de países de alto Índice de Desenvolvimento Humano IDH podem ter até 85% de chances de sobrevida, entretanto em países de baixo IDH, as chances de sobreviver a doença são bem menores. Isso demonstra que o investimento na saúde da população afeta diretamente as chances de sobreviver ao câncer.

Portanto, é evidente a necessidade de ampliação do estudo desenvolvido



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

pelo Instituto do Câncer Infantil para resguardar o desenvolvimento das crianças e adolescente, e ao identificar câncer, possibilitar a melhor recuperação.

Diante do aqui exposto, submeto este projeto aos nobres Vereadores para análise e aprovação.



**Dr. João Freita-UB**  
Vereador